

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal  
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde**

**Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	10.000,00	Custeio - Sociedade Santo Antônio Mogi Mirim
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	30.000,00	Construção - Associação Resgate a Vida
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	12.500,00	Custeio - Instituto Coronel João Leite

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal  
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde**

**Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	13.268,54	Custeio - Lar Emanuel
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	10.000,00	Custeio - Associação dos Portadores de Deficiência - APD
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	12.500,00	Custeio - Lar Maria de Nazaré

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal  
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde**

**Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2213	Ampliação dos atendimentos de Urgência e Emergência e Emergência Ambulatorial	4.4.90.52.00 - EQUIPOTOS E MAT.PERMANENTE	15.000,00	Aquisição de desfibrilador D.E.A para UBS Martim Francisco
10.302	1004	2213	Ampliação dos atendimentos de Urgência e Emergência e Emergência Ambulatorial	4.4.90.52.00 - EQUIPOTOS E MAT.PERMANENTE	15.000,00	Aquisição de desfibrilador D.E.A para UBS Vila Dias
10.302	1004	2213	Ampliação dos atendimentos de Urgência e Emergência e Emergência Ambulatorial	4.4.90.52.00 - EQUIPOTOS E MAT.PERMANENTE	5.000,00	Aquisição de desfibrilador D.E.A para UBS Santa Clara

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal  
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde**

**Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2213	Ampliação dos atendimentos de Urgência e Emergência e Emergência Ambulatorial	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	Aquisição de desfibrilador D.E.A para PSF Vergel
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	10.000,00	Custeio - Vicentinos

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal  
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde**

**Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
				saldo de emenda - não imprimir	0,00	